



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 436/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSE ANTONIO PEIXOTO, matrícula nº 22998, 01 (UM) MÊS de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 25.03.95 a 25.03.00, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 03.09.13 a 02.10.13, conforme consta no Processo nº 1399/13, de 29.08.13.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 03 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

